



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 239 de 15 de junho de 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares a servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o requerimento formulado pela servidora Roberta Juliana Alves da Silva, agente de controle a endemias, contratada, a qual requer a concessão de férias regulamentares;

Considerando os termos do art. 7º, inciso XVII c/c art. 39 §3º ambos da Constituição Federal que prevê gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal, bem como as disposições contidas na Lei Orgânica do Município;

Considerando que a servidora faz jus às férias regulamentares, bem como a necessidade de se dar ampla e restrita formalidade aos atos administrativos; **resolve:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, à servidora **Roberta Juliana Alves da Silva**, agente de controle endemias, contratada, a contar de 05.05.2023 a 28.05.2023, nos termos do art. 7º, inciso XVII e art. 39 §3º, ambos da Constituição Federal, e na forma do §4º do art. 78 da Lei 638/2017.

Art. 2º - As férias concedidas nesta portaria referem-se ao período de 02.03.2022 a 02.03.2023.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 15 de junho de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JOSE ELIAS RODRIGUES RODRIGUES
PEREIRA:42985820600 PEREIRA:42985820600
Dados: 2023.06.15 09:40:20 -03'00'